



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 21 de maio de 2019
(terça-feira)
às 11h30

PAUTA
17ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Retirado de pauta o item 13 (PLS 34/2016, que tramita em conjunto com o PLS 135/2016) (20/05/2019 18:25)
2. Recebido novo relatório do PLS 309/2018 (Item 14) (20/05/2019 18:59)
3. Retirado de pauta o item 1 (REQ 26/2019-CTFC) (21/05/2019 11:12)
4. Renumeração dos itens da pauta. (21/05/2019 11:14)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 27, DE 2019

Requer o convite ao Ministro da Educação, Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub, para prestar esclarecimentos sobre o bloqueio de recursos das Universidades Federais.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CTFC)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 28, DE 2019

Requer nos termos do art. 58, § 2º, IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, o convite ao Embaixador Mario Vilalva para prestar depoimento sobre a situação da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CTFC)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 30, DE 2019

Requer nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 98/2017, que altera a Lei 5.991/73 torna obrigatório o fracionamento de medicamentos na forma que estabelece. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- 1. Representante do Ministério da Saúde.*
- 2. Representante do Ministério da Economia.*
- 3. Representante da Anvisa.*
- 4. Representante do Sindusfarma (Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos)*
- 5. Representante do CFF (Conselho Federal de Farmácia)*
- 6. Representante da ABIMIP (Associação Brasileira da Indústria de Medicamentos Isentos de Prescrição)*
- 7. Representante da Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias)*

Autoria: Senadora Juíza Selma (PSL/MT)

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CTFC)

ITEM 4

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 10, DE 2018, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2013

- Não Terminativo -

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.621-A de 2016 do Senado Federal (PLS Nº 52/2013 na Casa de origem), que “Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências”

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Pela aprovação parcial do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 10, de 2018, para que sejam aprovados apenas os seguintes dispositivos: inciso XI do art. 2º; § 2º do art. 2º; §1º do art. 35; acréscimo do § 2º ao art. 4º da Lei nº 9.986, de 2000, previsto no art. 43; acréscimo do inciso III ao art. 9º da Lei nº 9.986, de 2000, previsto no art. 43; art. 47; art. 50; art. 52 e, no restante, seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013, na sua forma originalmente aprovada pelo Senado Federal.

Observações:

- Matéria apreciada pela CCJ com parecer pela aprovação parcial do Substitutivo, para que sejam aprovados apenas os seguintes dispositivos: inciso XI do art. 2º; § 2º do art. 2º; acréscimo do § 2º ao art. 4º da Lei nº 9.986, de 2000, previsto no art. 43; acréscimo do inciso III ao art. 9º da Lei nº 9.986, de 2000, previsto no art. 43; e, no restante, seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013, na sua forma originalmente aprovada pelo Senado Federal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 6, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2008

- Não Terminativo -

“Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações, e inciso XV ao art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou de fala.”

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pela aprovação

Observações:

*- Matéria apreciada pela CDH com parecer favorável à Emenda da Câmara dos Deputados nº 6 de 2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 238 de 2008.
- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCT.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CCT\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2017****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as empresas prestadoras do serviço de conexão com a internet em banda larga sejam obrigadas a fornecer gratuitamente ao assinante o serviço de provimento de acesso à internet.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pela rejeição

Observações:

- A matéria constou na pauta das reuniões de 23/4/2019 e 07/05/2019.
- Matéria apreciada pela CCT, com parecer pela rejeição do projeto.
- Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Parecer \(CCT\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2018****- Não Terminativo -**

Institui a Política Nacional de Racionalização e Combate ao Desperdício da Água.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na pauta da reunião de 07/05/2019.
- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CMA.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2018****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a fim de qualificar como serviço, para efeitos dessa Lei, atividades com pagamento indireto ao fornecedor, inclusive serviços públicos de caráter geral, desde que remunerados direta ou indiretamente.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2016****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir aos consumidores de plano de saúde coletivo empresarial ou coletivo por adesão, se violado algum direito ou interesse juridicamente protegido, legitimidade ativa ad causam contra Plano Privado de Assistência à Saúde.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE)

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2017****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento e dá outras providências, para instituir preferência na alocação de recursos federais para a conclusão das obras em andamento nos entes da federação.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

- A matéria constou na pauta da reunião de 07/05/2019.

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CDR.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 11**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2018****- Não Terminativo -**

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na pauta das reuniões de 16/04/2019, 23/4/2019 e 07/05/2019
- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAS.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para criminalizar o cadastramento do consumidor, sem a sua autorização expressa, em programa promocional realizado por instituição financeira.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação na forma da emenda (substitutivo) apresentada

Observações:

- O relatório foi lido na reunião do dia 07/05/2019.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, DE 2018

- Terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor à imediata rescisão do contrato de prestação de serviços de execução continuada e objeto de pagamento antecipado.

Autoria: Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

- A matéria constou na pauta da reunião de 07/05/2019.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)